



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
Gabinete da Presidência

**Ofício GP-P nº 4121/2020**

São Paulo, 27 de julho de 2020.

**ASSUNTO: Utilização de recursos disponíveis na Conta II da Fazenda Pública do Estado de São Paulo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais da OAB/SP,

Em resposta à solicitação feita por meio de mensagem eletrônica enviada em 23.07.2020, informo a V. Ex<sup>a</sup> que, em razão da autorização dada pelo TJSP à Fazenda Pública do Estado de São Paulo e a outras entidades municipais de suspensão dos pagamentos pelo prazo de 180 (dias) baseada na pandemia do novo coronavírus – Covid 19, e considerando a determinação dada pelo Corregedor Nacional de Justiça no Pedido de Providências 0003505-28.2020.2.00.0000, de que seja feita pelos respectivos entes uma readequação dos repasses com o recálculo das 4 últimas parcelas mensais do ano de 2020, de forma a manter o Plano Anual de Pagamento, estudos vêm sendo feitos, inclusive mediante consulta às demais Cortes de Justiça do Estado de São Paulo e à Procuradoria Geral do Estado, para reserva de valores suficientes ao pagamento dos acordos já protocolados e que venham a ser feitos neste exercício, fazendo assim a transferência dos numerários disponíveis da Conta especial II para a conta I, previsto para acontecer no mês de Agosto/2020.

Os critérios serão os mesmos adotados no exercício de 2019, mediante a garantia de pagamento de todos os pedidos preferenciais protocolados até a data



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
Gabinete da Presidência

da transferência dos recursos, disponibilizando o valor restante para o pagamento da ordem cronológica.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**  
**Desembargadora Presidente do**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

Excelentíssimo Senhor

**Antônio Roberto Sandoval Filho**

Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo

**São Paulo - SP**